

Ofício. nº 127/2024/SEMAD

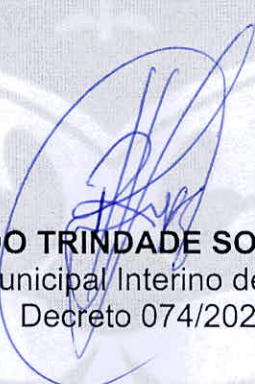
São Miguel do Guamá, 20 de março de 2024

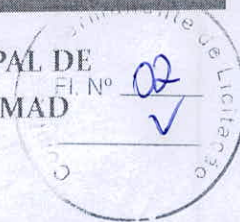
Ao Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Honrado em cumprimentá-los, solicito providência quanto a realização de processo de licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. No ensejo indico o servidor JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS, matrícula nº 159249-1, como fiscal do referido contrato.

Certo de sermos atendidos, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Secretário Municipal Interino de Administração
Decreto 074/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: Aila Gabriela Gomes Monteiro

Matrícula: 165353-9

E-mail: psmgfornecedores@gmail.com

1. Objeto

Contratação do serviço de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais, a fim de satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

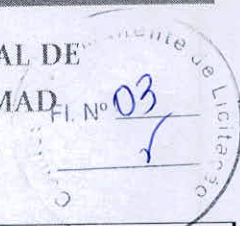
Justifica-se a referida aquisição, tendo em vista hospedar os profissionais que prestam e prestarão serviços para a Prefeitura Municipal, considerando que tais colaboradores se deslocam de outras cidades/municípios para realização dos eventos recorrentes durante o ano que contribuem diretamente para o desenvolvimento do município, sendo essencial a contratação mencionada, haja vista que a Prefeitura não dispõe de alojamento para recepcionar tais hóspedes. Diante disso, fica evidente a necessidade na realização do processo licitatório para a aquisição dos referidos serviços deste Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei Geral de Licitações.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	2.011-ADM.
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES	45
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES	300
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES	300
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL	45
5	APARTAMENTO DUPLO	300

4. Observações gerais

O contratado e a Contratante deverão cumprir completamente com os termos exigidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o não cumprimento acarretará penalidades aplicadas conforme a lei 14133.



4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O contratado deve proporcionar a execução dos serviços no prazo de até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento que deverá estar assinada e empenhada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução do serviço deverá ser feita no local e horário designado pela contratante no ato do envio da ordem de fornecimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

A unidade responsável por quaisquer esclarecimentos relacionado a referida demanda será a secretaria Municipal de Administração com a servidora Aila Gabriela Gomes Monteiro.

4.4. Prazo para pagamento:

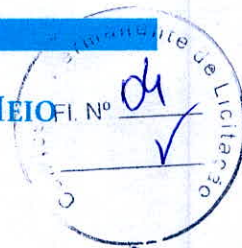
O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do objeto.

São Miguel do Guamá/PA, 20 de março de 2024

Aila Gabriela Gomes Monteir
Matricula: 165353-9

Aila Gabriela Gomes Monteiro
Matricula: 165353-9

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Ofício nº 0129/2024 – SEMMA

São Miguel do Guamá, 27 de março de 2024.

À

Secretaria de Finanças.

Assunto: Demanda para abertura de processo licitatório para contratação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/PA.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através deste, informar a Vossa Senhoria, a demanda para abertura de processo licitatório, para o exercício 2024 – Contratação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/PA. Afim de hospedar os profissionais que venham a prestar serviços técnicos profissionais, palestras, treinamentos e outros, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/PA, no decorrer de 12 (doze) meses, conforme DFD em anexo .

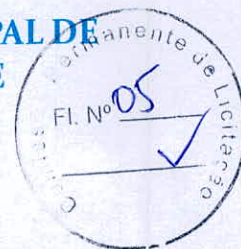
Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RAYANA ATAIDE
QUARESMA DE
OLIVEIRA:01085982254

Assinado de forma digital
por RAYANA ATAIDE
QUARESMA DE
OLIVEIRA:01085982254

Rayana Ataíde Quaresma de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Decreto nº 061/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá- PA, conforme condições definidas abaixo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE):

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
CLÁUDIA MARA DA SILVA	159639-0
E-mail:	Telefone/Ramal:
Claudiamara.pe@gmail.com	(91) 99354-7146

1. Dados gerais sobre o serviço.

- 1.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicita a contratação de serviços de hospedagem em hotel, no município de São Miguel do Guamá/PA, para hospedar os profissionais que venham a prestar serviços técnicos profissionais, palestras, treinamentos e outros, para esta secretaria. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa, para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

Cláudia



2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação se justifica, em atendimento a necessidade de serviços de hospedagem em hotel, para hospedar os profissionais que venham a prestar serviços técnicos profissionais, palestras, treinamentos e outros, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIARIA	QTDE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL. Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalha de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico), incluso estacionamento privativo. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	UND/DIARIA	20
2	APARTAMENTO DUPLO. Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalha de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico), incluso estacionamento privativo. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	UND/DIARIA	20

Elaborado por:

CLÁUDIA MARA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MATRICULA: 159639-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

São Miguel do Guamá, 27 de março de 2024.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 168/2024 - DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 27 de março de 2024

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Prezado, honrado em cumprimentá-lo, encaminho demanda para deflagração de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Os serviços prestados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descrita no termo de referência em anexo.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021



DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para prestação de Serviço de hospedagem em hotel no Município de São Miguel do Guamá/PA.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM	159104-5
E-mail:	Telefone/Ramal:
dafsemedsmg@gmail.com	(91) 98312-5038

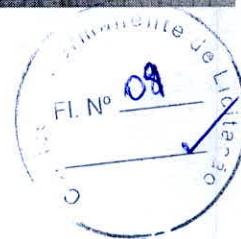
1. OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1- A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita deflagração de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

a) A Contratação de serviços de hotelaria / hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços. Instrutores, orientadores da educação, entre outros que vem ao Município de São Miguel do Guamá/PA prestar seus serviços para a Secretaria Municipal de Educação.



como para a realizações de cursos, palestras e treinamentos.

b) A presente solicitação visa atender aos eventos pré-definidos no Calendário institucional desta Secretaria Municipal de Educação. O quantitativo foi estimado conforme os exercícios anteriores. A futura contratação visa a realização mais eficientes e economicamente viáveis.

Diante do exposto supracitado e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade e conveniente deflagração de certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. QUANTITATIVO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	FME	FUN- DEB	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES -Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico)	18	120	138
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES -Especificação: Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	18	20	38
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES -Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	18	20	38

Cristina Crispim Tavares
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



4	APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	100	120	220
5	APARTAMENTO DUPLO- Especificação: Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	100	120	220

São Miguel do Guamá – Pará, 27 de março de 2024

Renan William da Silva Rolim

RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM

Matrícula: 159104-5

Responsável pela Formalização de demanda

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021



Ofício nº105/2024

São Miguel do Guamá-PA, 27 de março de 2024.

**Ao Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças**

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, venho pelo presente, encaminhar Documento de Formalização de Demanda-DFD, referente a Contratação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Atenciosamente,

Keyla Suzi L. da Silva
Secretária de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo
Decreto nº 006/2021

**Keyla Suzi Lima da Silva
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 006/2021**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

SETOR REQUISITANTE- SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E

TURISMO

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:

KEYLA SUZI LIMA DA SILVA

E-mail: secculturamg@hotmail.com

Matrícula:

130993-5

Telefone/Ramal:

(91) 98599-1528

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETIVO:

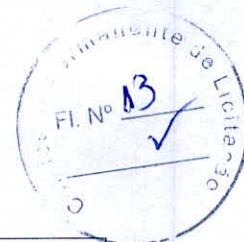
1.2 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do referido serviço justificasse em virtude das diversas atividades, eventos e ações da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que recebe muitos técnicos de autarquias diversas, instrutores, palestrantes, oficineiros, equipes técnicas responsáveis pela montagem de grandes estruturas, dentre outros, uma vez que o município possui calendário consolidado e extenso de eventos no decorrer do ano.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	DIÁRIA	50
02	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	DIÁRIA	100
03	APARTAMENTO TRIPLO SIMPLES	DIÁRIA	50



04	APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIÁRIA	50
05	APARTAMENTO DUPLO	DIÁRIA	100

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

4.1 Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa será decorrente da dotação orçamentária:

Órgão 1616 – Sec. Mun. de Esporte Cultura Lazer e Tur

27 811 1006 2.108– Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 –Outros ser. De ter. pessoa jurídica

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

7.1 Servidor **KEYLA SUZI LIMA DA SILVA**, matrícula **130993-5**.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

São Miguel do Guamá-PA, 27 de março de 2024

Keyla Suzi L. da Silva
Secretária de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo
Decreto 008/2021

KEYLA SUZI LIMA DA SILVA
Matrícula 130993-5.



GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 078/2024/GAB

São Miguel do Guamá-PA, 27 de março de 2024.

Ao Sr.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira

Secretário de Finanças

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente encaminhar Documento de Formalização de Demanda -DFD, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:756820282
87

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202827

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

SETOR REQUISITANTE- GABINETE DO PREFEITO

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:

ELIZEU DA SILVA LIMA

E-mail: prefeiturasmgoficial@gmail.com

Matrícula:

159496-6

Telefone/Ramal:

(91) 99614-9651

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETIVO:

1.2 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente termo tem por objetivo a Contratação de hotel para hospedagem dos Profissionais que prestam ou que venham a prestar serviços técnicos para as diversas unidades administrativas deste Município, atendendo as necessidades de acomodação dos mesmos.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

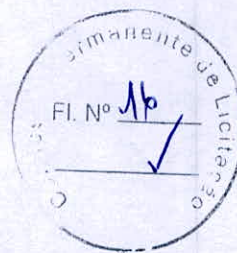
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	DIÁRIA	50
02	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	DIÁRIA	100
03	APARTAMENTO TRIPLO SIMPLES	DIÁRIA	50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIÁRIA	50
05	APARTAMENTO DUPLO	DIÁRIA	100

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

4.1 Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE



GABINETE DO PREFEITO



5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa será decorrente da dotação orçamentária:

Órgão 0101 – Gabinete do Prefeito

04 122 1003 2.001– Operacionalização do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 –Outros ser. De ter. pessoa jurídica

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

7.1 Servidor **ELIZEU DA SILVA LIMA**, matrícula **159496-6**.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

São Miguel do Guamá-PA, 27 de março de 2024


ELIZEU DA SILVA LIMA

Matrícula **159496-6**